

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2022 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 659, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.015118/2022-24, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da pessoa jurídica JKG DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.893.306/0001-82, localizada na Avenida Luigi Amorese, nº 6952, Bairro Leonor, Londrina/PR, CEP: 86.072-150, para exercer a atividade de Fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 780, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.